

Termina S. Ex^t:

“É ponto pacífico que a iniciativa presidencial vem ao encontro dos anseios nacionais. Nesta hora difícil em que problemas da maior gravidade afligem o povo brasileiro, constitui ato de elevada sabedoria eliminar ressentimentos, reparar erros e excessos. A exigência de maiores sacrifícios à Nação estabelece a condição básica de um clima de cooperação e de esforços conjugados. Mais do que perdão e esquecimento, neste momento histórico, anistia deve significar conciliação.

Não só na Mensagem Presidencial, mas também nos pronunciamentos do próprio Presidente da República e de ilustres chefes militares, a tônica tem sido a conciliação nacional, com uma única restrição: os que se valeram da luta armada para combater a Revolução. E o projeto ainda foi mais abrangente, pois incluiu aqueles que, mesmo pegando em armas, não foram condenados. Há, pois, um propósito geral de estender a mão em conciliação aos demais punidos: os políticos e os servidores públicos. Mas, há que fazê-lo com grandeza, para que atinja o fim colimado.”

O Sr. Marcelo Cordeiro — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. PAULO TORRES — Com muita honra, nobre Deputado.

O Sr. Marcelo Cordeiro — Deputado, talvez eu devesse escutá-lo mais, mas foi V. Ex^t mesmo quem estabeleceu uma ponte quando subiu à tribuna, trazendo na sua figura e na sua pessoa o peso, a carga de uma longa tradição de vida política e de participação na vida de nosso País. Eu, Deputado jovem, jovem que viveu a navegação desses tempos duros de opressão e de dificuldades, em meio a grandes tormentas, quando vejo V. Ex^t, um dos responsáveis pelo Movimento Revolucionário, como há pouco afirmou, ter a grandeza de fugir do casuismo, de romper com o compromisso que não havia assumido, para ganhar a dimensão da História e se solidarizar com a anistia, aproximando-se da grande aspiração nacional, recolho um exemplo que a minha juventude — e tenho a certeza que represento os jovens brasileiros — não poderia deixar de proclamar como a libertação de todos os preconceitos. Vejo na sua decisão o caminho aberto, a picada iniciada, certamente com grande dificuldade — imagino o que lhe custou — que permitirá a este Congresso Nacional, especialmente aos seus companheiros de partido, seguir-lhe o exemplo. É preciso que eles não se sintam traidores, como V. Ex^t não se sente neste instante. V. Ex^t, neste momento, se encontra afeito à causa do nosso povo. Quero congratular-me com V. Ex^t pelo exemplo, pela grandeza e pela dignidade do seu gesto e esperar que ele medre e possa influir na consciência dos seus companheiros. (Palmas.)

O SR. PAULO TORRES — Agradeço-lhe, penhorado, o aparte.

Prossigo, Sr. Presidente.

“A anistia é um ato unilateral de poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática.

A anistia reabre os campos de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa.”

“A anistia tem o sentido de reintegrar o cidadão na militância política...”

Em verdade, no campo político, identifica-se perfeitamente o projeto com a Mensagem Presidencial. Numa verdadeira expressão de anistia, abre as portas à vida política nacional a Luís Carlos Prestes, Leonel Brizola, Miguel Arraes e outros políticos que não escondem suas divergências para com o regime vigente a partir de 1964. E todos eles aguardam, de malas prontas, a hora de retornar ao País. Sim, em relação aos políticos, a Mensagem e o projeto ostentam aquela generosidade própria que significa e torna evidente a figura do estadista.

OS SERVIDORES PÚBLICOS

De resto, cumpre focalizar o significativo da anistia contida no projeto, quando o beneficiário é servidor da administração pública, civil ou militar. E isso nos toca de perto como anistiados que fomos em 1930, juntamente com Eduardo Gomes, Juarez Távora, Cordeiro de Farias e tantos outros. Como sensibiliza profundamente o Presidente da República que viu o próprio pai, o saudoso General Euclides Figueiredo, anistiado por duas vezes: em 1934 e 1945.

Afirma, com muita felicidade, a Mensagem Presidencial:

“Todos terão seus direitos patrimoniais assegurados perante o Estado ...”

“Estas as linhas do projeto. Nele é fácil identificar-se a preocupação de abrir perspectivas a todos os políticos e incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado.”

Mas, entre a Mensagem e o projeto, há um vazio a ser preenchido pelo Congresso. Percebe-se que para cumprir os textos da Mensagem, onde ressalta grandeza e sabedoria política, será preciso retirar as proposições que estão provocando críticas na Ordem dos Advogados do Brasil, nas universidades, na Igreja, e esvaziando a finalidade mesma da anistia, que é, como afirma o Presidente da Mensagem:

“Alargar o horizonte político, cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição.”

Como seria possível dar oportunidade a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição e como assegurar o direito patrimonial, sem incorporá-los ao trabalho coletivo das universidades, repartições e quartéis e sem reconhecer-lhes o direito às promoções a que fariam jus se não tivessem sido punidos com o afastamento do serviço ativo?

As promoções a que têm direito os anistiados constituem o elemento básico a ser considerado, máxime se levarmos em conta a imposição da tradição e que cerca de 80% dos punidos pela Revolução de 1964 e bem mais de 95% dos anistiáveis são constituídos por servidores civis e militares. Que o cargo de carreira constitui a regra e o cargo isolado a exceção. E mais, que 15 anos configuram a metade do tempo de vida ativa do servidor. Como admitir a reintegração de um militar afastado no posto de capitão, se não no posto em que deveria estar e onde estão os seus colegas de turma, hoje coronéis? Numa instituição como são as Forças Armadas, cuja estrutura se baseia, fundamentalmente, na hierarquia e na disciplina, não há como admitir essa subversão hierárquica. E mais ainda, porque 15 anos constituem parcela substancial da vida profissional do militar, poucos ou nenhum dos militares anistiados escapariam à Lei da Inatividade, que estabelece idade limite para cada posto ou graduação, para a permanência na atividade. *Mutatis mutandis* o mesmo argumento pode ser invocado para o membro do Poder Judiciário e para o servidor da administração pública.

No que respeita à necessidade de requerimento e à instituição de comissões (*caput* e § 2º do art. 2º e § 1º do art. 3º, tudo do projeto), afigura-se-nos exigências de caráter até certo ponto humilhante e que oferecem o risco de novo acirramento de ânimos, incompatível com a necessidade de conciliação tão apregoada e exigida pelo momento histórico, vez que, para os anistiados, tais comissões se apresentariam como um filtro inquisitório e em flagrante contraste com a afirmação presidencial de que o projeto pretende “incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado”.

Finalmente, resta-nos abordar o tempo de afastamento do serviço ativo. Não há como considerá-lo senão como de efetivo serviço, como estabelece o projeto do Governo.

Releva notar que, se procuramos com a nossa emenda realmente anistiar os servidores públicos, assegurando-lhes a reintegração e o resarcimento material, não descerramos da proteção aos direitos dos que não foram atingidos pelas punições. Daí a proposição conter a criação dos quadros paralelos aos quadros vigentes, resultado, aliás, de uma vasta experiência administrativa decorrente das anistias anteriores.

Acreditamos haver dado, com as presentes emendas ao projeto de anistia, que vai de encontro ao pensamento do eminente Sr. Presidente da República, a contribuição que estava ao nosso alcance, como protagonista e beneficiário das lutas e consequentes anistias que se processaram neste País, a partir da década de 20. Conhecemos-lhes a tradição e os resultados, não através da História, mas da participação efetiva — repito — como anistiados que fomos.

E, assim pensando, esperamos e confiamos na decisão deste Congresso, que está à altura das aspirações da Nação. A conciliação que a sociedade brasileira ansiosamente aspira virá — estamos certos — pela fraternal união dos Poderes Executivo e Legislativo, a fim de que a paz volte ao seio da família brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao Deputado Benedito Marcílio.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esgotaram-se as possibilidades de sustentação do árbitrio. Este regime que sufocou, durante 15 anos, os

mais legítimos interesses da classe trabalhadora, desmoralizou-se perante a sociedade brasileira. Os longos anos de arrocho salarial esgotaram a paciência dos trabalhadores, tornando quase impossível a sua sobrevivência.

Os trabalhadores sabem que todos os que sofreram repressão, todos os que foram torturados, mortos, exilados e desaparecidos, embora alguns não tenham saído de seu meio social, tiveram sempre algo em comum com a sua luta. Embora a sua luta não contasse com a participação dos trabalhadores e, muitas vezes, sem seu apoio, representava, entretanto, em última instância, a insatisfação da sociedade, quando esta não tinha meios de se expressar, contra um regime e um Governo que se sustentava na exploração do trabalhador.

Quando os lucros dos empresários começaram a diminuir, novamente se elege o trabalhador como bode expiatório. Somos uma classe que sustenta com seu trabalho esta Nação, e não podemos admitir que se continue a sufocar impunemente nossas aspirações e necessidades.

Ganhamos as ruas, abrimos um espaço político com a luta por melhores salários e por condições dignas de vida. Estamos dispostos a participar ativamente na construção de uma sociedade democrática e, nesse sentido, iremos até às últimas consequências.

Nesta luta, alguns companheiros já perderam suas vidas. Ontem mesmo morreu mais um operário em Divinópolis, Minas Gerais, desta vez metalúrgico, vítima da repressão, dos casquetes dos policiais a serviço dos patrões e das multinacionais.

A luta dos trabalhadores contra a repressão, contra a exploração cruel de um capitalismo selvagem passa hoje pela conquista de uma Anistia ampla, geral e irrestrita. Luta que não se esgota na aprovação ou rejeição de um projeto, mas que se desdobrará pela valorização de toda a sociedade para extinção definitiva de todo o aparato repressivo.

Queremos deixar aqui patente que, de todas as classes da sociedade brasileira, somos a única cujos interesses jamais poderão conciliar-se com a opressão e a violência. Por isso, condenamos todas as forças vivas do País a se mobilizarem para a eliminação definitiva de tudo aquilo que limita e oprime a classe trabalhadora, uma vez que a sua libertação é condição fundamental sem a qual não se libertará toda a sociedade brasileira.

Os trabalhadores são, portanto, os mais consequentes lutadores pela Anistia, pelo fim da Lei de Segurança Nacional, da Legislação de Greve e Revogação da Legislação Trabalhista, de inspiração fascista. Lutaremos incansavelmente pela apuração dos crimes cometidos pela ditadura, pelo esclarecimento das circunstâncias em que morreram e desapareceram centenas de brasileiros, pela condenação dos responsáveis por esta página negra de nossa história.

Não cessaremos nossa luta enquanto houver miséria, injustiça e exploração neste País. Os trabalhadores se mobilizarão e contarão com os estudantes, os intelectuais e as classes médias assalariadas a que os patrões, a serviço das multinacionais, castram a iniciativa e mantêm oprimidos e marginalizados.

Os que não enxergam que é impossível destruir um povo pela fome e pela exploração, os trabalhadores responderão mantendo erguida a bandeira de luta pela defesa de seus salários, contra as demissões e o desemprego e por ampla e irrestrita liberdade democrática.

Os que querem transformar nosso País numa república colonizada pelos interesses das multinacionais imperialistas, responderemos com a defesa intransigente de nosso trabalho e de nossa fábricas, com a exigência de uma reforma agrária que extinga o latifúndio e fixe o homem à terra, impedindo assim a sua fuga desesperada para a cidade, gravando o problema do desemprego que tantos benefícios traz aos patrões.

Sabemos que democracia não se recebe de presente. Ela é uma conquista e a estamos conquistando com as nossas lutas. A democracia entre aspas deste Governo continua matando e prendendo operários indefesos. Desconfiamos deste projeto de conciliação nacional, pois, quando lutamos para que se cumpram as promessas de abertura por melhores salários para que não morramos de fome, somos enfrentados por hordas de policiais que, no mais requintado estilo fascista, reprimem e sufocam nossas manifestações.

O Sr. Antônio Russo — Nobre Deputado Benedito Marcílio, há poucos instantes tivemos a sensação de que nada mais poderá ser dito nesta Casa a respeito da anistia. Falava o gaúcho Getúlio Dias e com a sua palavra fácil, sincera, brotada do fundo das suas entradas, mantinha petrificados os seus colegas deputados do Movimento Democrático Brasileiro, os seus colegas da Aliança Renovadora Nacional, a Mesa que dirige estes trabalhos e essas galerias apinhadas. Tínhamos a sensação de que, terminado o discurso de Getúlio Dias, deveria alguém se erguer e dizer: este é o pensamento da Nação brasileira e não é preciso que ninguém mais diga nada. No entanto, sempre existe algo mais para se dizer. E V. Ex^e, indo à tribuna, traz a palavra autêntica e sofrida do assalariado brasileiro. E o faz de uma forma que só um autêntico líder, o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do maior Município do Brasil, poderia fazê-lo, porque sentiu na própria carne o drama na repressão violenta. Eu me recordo, Deputado Benedito Marcílio, de que ainda neste ano, quando os metalúrgicos do ABC desflagraram uma greve reivindicatória e justa, V. Ex^e, sem que o Governo tivesse a menor consideração por mais de 60 mil eleitores cujos votos o trouxeram a esta Casa, era considerado um marginal e agitador afastado da presidência do seu sindicato. E indo levar-lhe solidariedade, à noite, em sua residência, nós nos assustávamos com o constante ir e vir das viaturas policiais. Não havia nenhum movimento naquela rua, uma rua quase deserta. E era na casa de V. Ex^e que os policiais montavam guarda com seus cães amestrados, com as suas metralhadoras e com os seus fuzis. Fizeram isso durante uma noite inteira, levando a tranquilidade aos seus familiares, levando preocupação aos seus amigos. E V. Ex^e, líder legítimo dos trabalhadores, ainda acreditando nos homens e nas coisas desta terra, ofereceu oportunas emendas ao projeto da anistia. E o Relator? De uma forma cínica diz tê-las incorporado ao seu substitutivo. E o art. 1º passa agora a incluir, entre os beneficiários da anistia, os dirigentes e representantes sindicais punidos com fundamentos nos atos institucionais, complementares e outros diplomas legais. Entretanto, não existe, neste instante, nenhum líder sindical que tenha sido punido por esses atos, com o afastamento dos seus cargos, cujo mandato ainda não se tenha esgotado. Então, é mero engodo; então, a incorporação da sua emenda ao projeto substitutivo é mera tapeação. Mais adiante os operários são mais uma vez enganados com o ilusório projeto substitutivo. Diz o seu art. 7º: "É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical". Se a anistia os abrangesse, efetivamente, o único direito que em consequência dela lhes adviria seria o direito à percepção dos salários ou das indenizações. Mas eis que o art. 11 do projeto mostra a inexistência da magnanimidade anunciada pelo art. 7º. E declara expressamente: "Esta lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos". De tal sorte que a única distinção que o projeto faz entre o operário e o preso político é que este está expressamente excluído, e o operário, indiretamente.

O SR. BENEDITO MARCÍLIO — Muito obrigado, Deputado Antônio Russo, pelo seu aparte, que veio abrillantar meu discurso e dar-lhe maior autenticidade.

Prossigo, Sr. Presidente.

Lutamos por uma Constituinte livre e soberana, que garanta a liberdade de organização política dos trabalhadores, para que não sejamos mais vítimas do engodo de interesses que não são exatamente os nossos.

Hoje neste Congresso se discute um projeto de anistia que em nada contribui para eliminar as manchas do arbítrio e da violência que envergonharam a Nação brasileira durante 15 anos. Pelo contrário, o Projeto do Governo é um instrumento que promove a discordia e alimenta ressentimentos. A classe trabalhadora, através de seus Sindicatos, tem veementemente se manifestado contra mais esta farsa que se lhe querem impor.

St. Presidente, Srs. Congressistas, nós, trabalhadores, defendemos a pacificação da família brasileira; nós trabalhadores, responsáveis pelo progresso do País, estamos de braços abertos, com o espírito desarmado, a fazer um veemente apelo a este Congresso: para que realmente haja pacificação, passando-se uma esponja no passado, é necessário que o Governo atenda à mais legítima aspiração do povo brasileiro, que defende, em congressos, em associações de bairros, nas praças públicas, a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.) Só assim haverá a tão propalada pacificação nacional.

Seja qual for o resultado da discussão dos projetos de anistia, conclamamos todos os que participaram e se posicionaram pela anistia ampla, geral e irrestrita à tarefa de mobilização do povo brasileiro para a liquidação definitiva de todos os instrumentos de opressão que subsistirem, qualquer que seja o projeto aprovado.

Só através da participação dos trabalhadores, dos estudantes, dos professores, dos intelectuais, dos camponeses, de todos os segmentos da sociedade, usando os recursos disponíveis de pressão contra o sistema, iremos continuar nossa marcha na conquista da plenitude democrática, das liberdades democráticas, na conquista da anistia ampla, geral e irrestrita que a Nação brasileira, hoje, nos quatro cantos do País, reivindica.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)